



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.119, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

Em 02 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

“Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.085/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1.085, de 28 de junho de 2.024, o qual nomeia a servidora pública municipal **MARIA EDUARDA DE CASTRO ALVES**, no cargo de Coordenador de Controle Interno, *da Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT*, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.

Leia-se: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal